Henkan I - Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 47.279.712/0001-55
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
(Gerido pela Henkan PE Investimentos Ltda.)
CNPJ: 39.716.593/0001-22
Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025
e relatório dos auditores independentes

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

Conteúdo

	Página
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	**2**
Demonstração da posição financeira	**6**
Demonstração do resultado	**7**
Demonstração do resultado abrangente	**8**
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	**9**
Demonstração dos fluxos de caixa	**10**
Notas explicativas às demonstrações contábeis	**11**

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos cotistas e ao Administrador do
Henkan I – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Henkan I – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Henkan I – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis da Classe relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer sem modificação, datado de 18 de junho de 2024.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Classe.

Investimento em ações de companhias de capital fechado - sem cotação em bolsa

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui investimento em ações de companhias de capital fechado no montante de R$ 185.581 mil que representam 98,59% do seu patrimônio líquido. Consideramos este como o principal assunto de auditoria em função da representatividade do saldo de ações de companhias de capital fechado, marcação do ativo, bem como a complexidade e a baixa liquidez dessas ações.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria para abordar o risco de existência, titularidade e marcação dos ativos incluíram, entre outros: (i) teste de existência realizado por meio de documentações societárias das companhias investidas; (ii) avaliação, com auxílio de nossas especialistas em finanças corporativas, da consistência dos dados e premissas utilizados na preparação dos laudos de avaliação ao valor justo; (iii) questionamentos realizados pelos nossos especialistas em finanças corporativas sobre os cálculos e premissas utilizadas pelos avaliadores independentes; e (iv) análise, com auxílio dos nossos especialistas em finanças corporativas, da adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo do avaliador.

Com base nos procedimentos de auditoria supracitados e nos resultados obtidos, consideramos o reconhecimento do referido ativo aceitável no contexto das demonstrações contábeis do Fundo tomadas em conjunto.

Responsabilidades do Administrador da Classe pelas demonstrações contábeis

O Administrador da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

Na elaboração das demonstrações contábeis, o Administrador da Classe é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que o Administrador da Classe pretenda liquidar ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança da Classe é seu Administrador, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Tatiana Martins
CPF: ***.543.177-**
Data: 01/06/2026 19:39:04 -03:00

Tatiana Martins de Oliveira Gomes
Contadora CRC RJ 077127/O-9

MCS Markup Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC RJ 006917/O-3

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

Henkan I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 47.279.712/0001-55

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001.90

(Gerido pela Henkan PE Investimentos Ltda.)

CNPJ: 39.716.593/0001-22

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais - R$)

			2025			2024		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**2.716**	**1,44**		**4.432**	**2,13**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários	19			1	-		1	-
Cotas de fundos de investimento financeiro				**2.715**	**1,44**		**4.431**	**2,13**
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.R.F.		Cotas	2.921	2.715	1,44	2.921	4.431	2,13
Títulos e valores mobiliários	**5**			**185.581**	**98,59**		**291.581**	**140,13**
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**185.581**	**98,59**		**291.581**	**140,13**
Ahards Sistemas S.A		Ações		-	-	3.128.930	1.204	0,58
Sky One Tecnologia em Software S.A		Ações	49.411	109.608	58,23	98.822	204.980	98,51
Quality Software S.A		Ações	368.198	75.973	40,36	368.198	85.397	41,04
Outros valores e bens	**5**			**12.790**	**0,23**		**11.409**	**5,48**
Outros valores a receber				**12.790**	**0,23**		**11.409**	**5,48**
Ahgora Sistemas S.A.				8.367	4,46		11.409	5,48
Sky One Tecnologia em Software S.A				4.000	2,14		-	-
Ahards Sistemas S.A				423	0,23		-	-
Total do ativo				**201.087**	**100,26**		**307.422**	**147,74**
Intermediação e negociação de valores				**-**	**-**		**94.215**	**45,28**
Aquisição de participação	**5**			-	-		94.215	45,28
Outras obrigações				**12.868**	**6,83**		**5.135**	**2,47**
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**19**			12.795	6,80		5.097	2,45
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**19**			21	0,01		20	0,01
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)	**19**			8	-		6	-
Outras despesas administrativas				44	0,02		12	0,01
Patrimônio líquido				**188.219**	**100,00**		**208.072**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**201.087**	**106,83**		**307.422**	**147,75**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

Henkan I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 47.279.712/0001-55

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A .)

CNPJ: 62.232.889/0001.90

(Gerido pela Henkan PE Investimentos Ltda.)

CNPJ: 39.716.593/0001-22

Demonstração do resultado

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais - R$, exceto o resultado por cota)

Composição do resultado líquido dos exercícios	Nota	2025	2024
Resultado		**(28.472)**	**469**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**(21.080)**	**15.682**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5**	(50.549)	(111.521)
Lucro/Prejuízo na venda de ações de companhias fechadas	**5**	26.085	121.411
Receita de dividendos e bonificações		2.613	2.006
Resultado com atualização por venda de participação societária	**5**	-	3.149
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	771	637
Resultado com instrumentos de dívida		**(7.449)**	**(15.214)**
Resultado com debêntures conversíveis em ações		-	(2.680)
Correção de contratos diversos	**5**	(7.449)	(12.535)
Outras rendas operacionais		**57**	**1**
Receitas diversas		57	**1**
Encargos	**8**	**(12.881)**	**(9.683)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(118)**	**(261)**
Consultoria jurídica		-	(160)
Serviços de avaliação		(35)	(60)
Auditoria e custódia		(83)	(41)
Consultoria especializada		-	-
Despesas da Administração	**14**	**(12.716)**	**(9.352)**
Taxa de performance		(8.220)	(5.444)
Taxa de gestão		(4.159)	(3.549)
Taxa de administração		(244)	(245)
Despesas de controladoria		(93)	(114)
Demais despesas		**(47)**	**(71)**
Outras Despesas		(13)	(36)
Taxa de fiscalização CVM		(30)	(31)
Taxa Anbima		(4)	(3)
Resultado líquido do exercício		**(41.353)**	**(9.214)**
Quantidade de cotas	**9**	*20.924,7202*	*11.124,7202*
Resultado por cota - valor em R$		*(1.976,2749)*	*(828,2671)*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

Henkan I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 47.279.712/0001-55

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A .)

CNPJ: 62.232.889/0001.90

(Gerido pela Henkan PE Investimentos Ltda.)

CNPJ: 39.716.593/0001-22

Demonstração do resultado abrangente

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais - R$)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	**(41.353)**	**(9.214)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(41.353)**	**(9.214)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

Henkan I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 47.279.712/0001-55
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A .)
CNPJ: 62.232.889/0001.90
(Gerido pela Henkan PE Investimentos Ltda.)
CNPJ: 39.716.593/0001-22

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Capital Social	Amortização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2023		**109.282**	**-**	**202.988**	**312.270**
Emissão de cotas	**11**	2.642	-	-	2.642
Amortização de cotas		-	(97.625)	-	(97.625)
Resultado líquido do Exercício		-	-	(9.215)	(9.215)
Em 31 de dezembro de 2024		**111.924**	**(97.625)**	**193.773**	**208.072**
Emissão de cotas	**11**	98.000	-	-	98.000
Amortização de cotas	**11**	-	(76.500)	-	(76.500)
Resultado líquido do Exercício		-	-	(41.353)	(41.353)
Em 31 de dezembro de 2025		**209.924**	**(174.125)**	**152.420**	**188.219**

(*) Data de início das atividades do Fundo.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

Henkan I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 47.279.712/0001-55
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A .)
CNPJ: 62.232.889/0001.90
(Gerido pela Henkan PE Investimentos Ltda.)
CNPJ: 39.716.593/0001-22

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	771	637
(-) Pagamento de taxa de gestão		(4.682)	(3.363)
(-) Pagamento de consultoria especializada		-	-
(-) Pagamento de despesa CETIP		(15)	(38)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		-	(160)
(-) Pagamento de taxa de administração		(243)	(243)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(30)	(30)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(90)	(118)
(-) Pagamento de auditoria		(47)	(32)
(-) Pagamento de despesas diversas		(0)	-
(-) Pagamento de performance		-	(929)
(-) Pagamento de taxa de Anbima		(4)	(4)
(-) Pagamento de serviços de avaliação		(35)	(60)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(4.378)**	**(4.340)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Aquisição)/ recebimento de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa		(21.452)	196.057
Pagamento de despesas com debêntures conversíveis em ações		-	(102.039)
(Aquisição) de debêntures conversíveis em ações		-	5.400
Dividendos e amortizações recebidas		2.613	2.213
Caixa líquido das atividades de investimento		**(18.839)**	**101.631**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotista	**11**	98.000	2.642
Amortização de cotas	**11**	(76.500)	(97.625)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**21.500**	**(94.983)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(1.716)**	**2.308**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	**4**	4.432	2.124
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	**4**	2.716	4.432
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(1.716)**	**2.308**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**(41.353)**	**(9.214)**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo		50.549	111.521
Lucro/Prejuízo na venda de ações de companhias fechadas		(26.085)	(121.411)
Correção de contratos diversos		7.449	12.535
Receita de dividendos e bonificações		(2.613)	(2.006)
Resultado com atualização por venda de participação societária		-	(3.149)
Resultado com debêntures conversíveis em ações		-	2.680
Receitas diversas		(58)	(2)
(Redução) Aumento de outros passivos		-	4.707
Caixa líquido das atividades operacionais		**(12.111)**	**(4.340)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

Henkan I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
CNPJ: 47.279.712/0001-55
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela Henkan PE Investimentos Ltda.)
CNPJ: 39.716.593/0001-22

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.
(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O Henkan I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Invest Tech Growth III - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia) ("Fundo"), foi constituído em 08 de dezembro de 2022, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 31 de janeiro de 2023. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 e alterações posteriores, em razão da oferta pública de distribuição das cotas da Classe, no entanto, as cotas poderão ser transferidas a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da referida resolução.

O Fundo é constituído por uma classe única de cotas ("Classe") tem prazo de duração de 5 (cinco) anos, contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado mediante aprovação pela Assembleia Geral. A Assembleia Geral poderá encerrar antecipadamente o prazo de duração da Classe.

A Classe tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição preponderantemente de ativos alvo, participando do processo decisório das sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

Para fins do disposto no "Código ABVCAP/ANBIMA de regulação e melhores práticas para o mercado de FIP e FIEE" da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, a Classe é classificado como "Fundo Diversificado Tipo 3".

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CMN n° 5.111/23, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida instrução:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;

- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia do Administrador, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 01 de junho de 2026.

3. Políticas Contábeis Materiais

Entre as principais políticas contábeis adotadas destacam-se:

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

Henkan I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
CNPJ: 47.279.712/0001-55
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela Henkan PE Investimentos Ltda.)
CNPJ: 39.716.593/0001-22

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e2024.
(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de alteração de valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa”.

c) Participação em companhias de capital fechado

Os investimentos em companhias de capital fechado são registrados inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustados ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

d) Outros ativos e passivos financeiros

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	31 de dezembro de 2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades (*)	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (**)	1.735,7522	1.564	2.715
Total		**1.564**	**2.716**

	31 de dezembro de 2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades (*)	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (**)	1.517,0351	2.921	4.431
Total		**2.921**	**4.432**

(*) Fundo possui saldo em conta corrente no Banco Daycoval S.A.
(**) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe obteve resultado positivo com investimentos em cotas de fundos no valor de R$ 771 (R$637 em 2024).

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 Participações em ações de companhias de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe detém a seguinte participação societária, como segue:

	31 de dezembro de 2025			
Investidas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Sky One Tecnologia em Software S.A.	49.411	34.679	109.608	9,24%
Quality Software S.A.	368.198	83.600	75.973	42,73%
Total		**108.279**	**185.581**	

	31 de dezembro de 2024			
Investidas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Ahards Sistemas S.A.	3.128.930	20.772	1.204	63,60%
Sky One Tecnologia em Software S.A.	98.822	69.359	204.980	18,48%
Quality Software S.A.	368.198	83.600	85.397	42,73%
Total		**173.731**	**291.581**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e o registro do valor justo das ações de companhias de capital fechado sem cotação em bolsa:

		31 de dezembro de 2025			
Movimentação - Ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Compra**	**Venda**	**Resultado**	**Saldo Final**
Ahards Sistemas S.A.	1.204	-	(1.200)-	(4)	-
Sky One Tecnologia em Software S.A.	204.980	-	(80.336)-	(15.036)	109.608
Quality Software S.A.	85.397	-	-	(9.424)	75.973
Total	**291.581**	**-**	**(81.536)**	**(24.464)**	**185.581**

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

		31 de dezembro de 2024			
Movimentação - Ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Compra**	**Venda**	**Resultado**	**Saldo Final**
Ahards Sistemas S.A.	-	20.772	-	(19.568)	1.204
Sky One Tecnologia em Software S.A.	158.656	-	-	46.324	204.980
Quality Software S.A.	99.338	-	-	(13.941)	85.397
Ahgora Sistema S.A.	217.203	-	(214.278)	(2.925)	-
Total	**475.197**	**20.772**	**(214.278)**	**9.890**	**291.581**

(*) As parcelas da aquisição prazo são atualizadas por IPCA + 6% a.a., a serem pagos em duas parcelas para 18 e 30 meses, conforme movimentação a seguir:

Movimentação	**Saldo contábil**
Saldo inicial a pagar	(170.757)
Atualização do período 2023	(12.962)
Saldo a pagar em 2023	**(183.719)**
Valores pagos em 2024	102.039
Atualização do período 2024	(12.535)
Saldo a pagar em 2024	**(94.215)**
Valores pagos em 2025	**94.215**
Total	**-**

a) Descrição das companhias investidas

- **Ahgora Sistemas S.A. (“Ahgora” ou “Ahards”)**

A Ahgora é uma sociedade anônima por ações, de capital fechado, constituída em 07 de agosto de 2006, sediada na Rodovia José Carlos Daux - SC 401, n° 600, Bairro João Paulo em Florianópolis, Santa Catarina e atua no mercado de gerenciamento de recursos humanos (human capital management - HCM). Com sua solução desenvolvida por meio de tecnologia de internet das coisas (internet of things - loT) e arquitetada em nuvem, a Companhia e suas controladas (Grupo) se posicionam no mercado com uma alternativa Premium, de modo que, suas soluções permitem que seus clientes gerenciem operações simples, como também operações complexas de controle de acesso, presença de pessoas em empresas e treinamento. Além dessas características a solução atende plenamente as demandas legais que constam no arcabouço legal trabalhista brasileiro.

Conforme instrumento particular de Aditamento ao Contrato de Compra e Venda de Ações e Quotas e Outras Avenças e Termo de Fechamento (“Termo de Fechamento”), celebrado em 28 de

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

março de 2024, ocorreu a atualização da denominação social da Companhia, de "Ahgora Sistemas S.A." para "Ahards Sistemas S.A.".

- **Sky One Tecnologia ("Sky One" ou "Companhia")**

A Sky One é uma sociedade anônima, domiciliada no Brasil, com sede na cidade de São Paulo. A Companhia tem por objeto desenvolvimento e licenciamento de software padrão, consultoria, suporte técnico e outros serviços em tecnologia da informação, relativos à otimização do uso de estruturas de cloud computing.

As demonstrações contábeis da Sky One Tecnologia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. que emitiram relatório de auditoria, datado de 8 de maio de 2026, contendo opinião sem ressalva.

- **Quality Software S.A. ("Quality" ou "Companhia")**

Com cerca de 35 anos de vida, a Quality é uma empresa multinacional brasileira do ramo de tecnologia, que conta com mais de 1.700 colaboradores em mais de quatro países. Em 2014, a Companhia foi listada no índice Bovespa Mais da B3, segmento da bolsa brasileira que tem como objetivo fomentar o crescimento de pequenas e médias empresas via mercado de capitais. Já em 2022, com a aquisição da empresa ACCT, a Companhia alcançou um faturamento de cerca de R$ 250 milhões impulsionado pelo seu segmento Digital representando um crescimento de mais de 50% em relação ao ano anterior. Atualmente, a Quality Software S.A. tem como objetivo principal auxiliar empresas a obter uma melhor performance operacional, utilizando plataformas digitais, equipes especializadas e metodologias ágeis para implantar a aceleração digital.

As demonstrações contábeis da Quality Software S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela BKR Lopes Machado Auditores que emitiram relatório de auditoria, datado de 23 de março de 2026, contendo opinião sem ressalva.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

b) Avaliação do valor justo em 31 de dezembro de 2025.

- **Sky One Tecnologia ("Sky One" ou "Companhia")**

O relatório de avaliação utilizou a abordagem da renda, pela metodologia de fluxo de caixa descontado, para concluir sobre o valor justo de Sky One, na data-base de 31 de outubro de 2025. Neste processo foram utilizadas, dentre outras, as seguintes informações e documentos disponibilizados à Meden Consultoria:

- **Data base:** 31 de outubro de 2025
- **Taxa de desconto (a.a.):** 17,6%
- **Horizonte projetivo:** 6 (seis) anos e 2 (dois) meses.
- **Taxa de crescimento nominal (perpetuidade)**: 3,5% a.a.
- **Valor do Fluxo de Caixa Descontado**: 508.653 (R$ mil)
- **Valor da Perpetuidade Descontado:** 718.669 (R$ mil)
- **Valor Operacional de Sky One:** 1.227.322 (R$ mil)
- **Endividamento Líquido:** (26.909) (R$ mil)
- **Demais Ativos não Operacionais:** 3.938 (R$ mil)
- **Valor Econômico de Sky One:** 1.204.351 (R$ mil)

- **Quality Software S.A. ("Quality" ou "Companhia")**

O relatório de avaliação utilizou a abordagem da renda, pela metodologia de fluxo de caixa descontado, para concluir sobre o valor justo de Quality, na data-base de 30 de setembro de 2024. Neste processo foram utilizadas, dentre outras, as seguintes informações e documentos disponibilizados à Meden Consultoria:

- **Data base:** 30 de setembro de 2025
- **Taxa de desconto (a.a.):** 18,8%
- **Horizonte projetivo:** 7 (sete) anos e 3 (três) meses.
- **Taxa de crescimento nominal (perpetuidade)**: 3,7% a.a.
- **Valor do Fluxo de Caixa Descontado**: 159.695 (R$ mil)
- **Valor da Perpetuidade Descontado:** 113.804 (R$ mil)
- **Valor Operacional de Quality:** 273.499 (R$ mil)
- **Endividamento Líquido:** (75.270) (R$ mil)

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

- **Demais Ativos não Operacionais:** (25.997) (R$ mil)
- **Valor Econômico de Quality:** 172.232 (R$ mil)

c) Valores a receber

- **Ahards Sistemas S.A. ("Ahards")**

Foi celebrado em 30 de novembro de 2023 entre o Fundo, a Companhia Alvo e demais acionistas, um contrato de compra e venda de ações e outras avenças, aditado em 28 de março de 2024. O referido contrato tratou os seguintes temas: i. Considerando que a companhia "Ahgora" era detentora de ações das companhias "Webtraining" e "HCM"; ii. Em 2018, a companhia celebrou alguns contratos de opção de compra de ações com colaboradores, através da modalidade de contrato "Stock Option Plan" ou SOP ficando as partes "Lázaro" e "Godoy" com direito de aquisição de ações da companhia; iii. Em 23 de fevereiro de 2023 o Fundo outorgou uma opção de compra com "Lázaro" de acordo com a qual o mesmo tem direito de adquirir o total de 148.149 (cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e nove) ações ordinárias da companhia; iv. Mesmo após o exercício do SOP, ainda restariam 23.011 (vinte e três mil e onze) ações ordinárias da companhia em tesouraria, as quais, antes do fechamento do exercício do SOP e do exercício da opção de compra, ser redistribuídas aos vendedores originais, de maneira proporcional à sua respectiva participação no capital social da companhia; v. Antes do fechamento, Lázaro e Godoy exerceram seus direitos de adquirir as ações, de modo que, após as aquisições, os acionistas se tornaram titulares de ações representando 100% do capital da companhia, sem que haja ações em tesouraria; vi. A companhia Ahgora efetuou a transferência das ações das companhias "Webtraining" e "HCM" aos seus acionistas; vii. Os acionistas da companhia, incluindo o Fundo, alienaram as referidas ações para a parte compradora "TOTVS";

Em 13 de maio de 2025, o Fundo concluiu a alienação da totalidade de sua participação societária na Ahards Sistemas S.A., correspondente a 853.836 ações ordinárias e 2.275.094 ações preferenciais, no âmbito de Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado entre os acionistas da companhia e os adquirentes.

O preço de venda atribuível à participação detida pelo Fundo foi de R$ 1.200.000,00, a ser recebido em 12 parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pela variação positiva da taxa CDI desde a data de

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

fechamento da operação até o respectivo pagamento. A primeira parcela foi recebida na data de fechamento da transação, sendo as demais parcelas exigíveis nos meses subsequentes.

Em decorrência da conclusão da operação, o Fundo reconheceu a baixa do investimento em sua carteira e registrou o correspondente direito de crédito referente às parcelas vincendas, mensurado de acordo com as práticas contábeis aplicáveis. A atualização monetária incidente sobre o saldo a receber é apropriada ao resultado do exercício pelo regime de competência.

- **Sky.One Tecnologia em Software S.A. (“Sky.One”)**

Em 27 de novembro de 2025, foi celebrado acordo de investimento envolvendo a Sky.One Tecnologia em Software S.A. (“Sky.One”), companhia integrante da carteira do Fundo, e o Radiatus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada (“Radiatus”), por meio do qual foi realizada reorganização societária contemplando o ingresso do novo investidor no capital da companhia.

No contexto da operação, foi aprovado o resgate integral das 49.411 ações preferenciais detidas pelo Fundo na Sky.One, mediante pagamento pela companhia do montante de R$ 76.336 na data de fechamento da transação.

Adicionalmente, o Fundo faz jus a uma contraprestação contingente de até R$ 4.017, corrigida pela variação do CDI, cujo pagamento está condicionado aos termos previstos no acordo de investimento. Referida parcela constitui garantia para cobertura de eventuais obrigações de indenização e contingências relacionadas à operação, podendo sofrer reduções em função de perdas indenizáveis ou demandas em curso previstas contratualmente. A liberação dos valores retidos ocorrerá conforme os prazos e condições estabelecidos no contrato, observando-se, em regra, o período de até cinco anos contados da data de fechamento da operação.

A Administração acompanha continuamente os eventos relacionados à parcela contingente e avaliará seus efeitos nas demonstrações financeiras à medida que os fatos e circunstâncias se tornem conhecidos.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

		31 de dezembro de 2025				
Movimentação - Ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Compra**	**Venda**	**Recebimentos**	**Resultado**	**Saldo Final**
Ahards Sistemas S.A	11.409	-	1.200	(4.219)	-	8.790
Sky One Tecnologia em Software S.A	-	-	4.000	-	-	4.000
Total	**11.409**	**-**	**5.200-**	**(3.819)**	**-**	**12.790**

		31 de dezembro de 2024				
Movimentação - Ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Compra**	**Venda**	**Recebimentos**	**Resultado**	**Saldo Final**
Ahgora Sistemas S.A.	10.811	-	-	(2.551)	3.149	11.409
Total	**10.811**	**-**	**-**	(2.551)	3.149	**11.409**

Decorrente da operação de venda das ações das companhias “Webtraining” e “HCM” (Detidas pela “Ahards”) e de venda das ações da própria Ahards e da Sky.One, conforme descrito acima, a Classe possuía valores a receber em 31 de dezembro de 2025, no montante de R$ 12.790 (R$ 11.409 em 2024), referente à valores retidos na operação.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (a) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações de sociedades investidas com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição de tal sociedade investida com o consequente aumento ou diminuição futuro na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento da Classe (AFAC).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira da Classe.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e dos demais prestadores de serviços da Classe, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira da Classe, e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, a Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, de forma geral, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e, especificamente, à orientação política adotada por autoridades públicas competentes nos setores econômicos de atuação das empresas alvo, inclusive quanto a riscos relacionados à forma de aplicação, interpretação e/ou alteração da regulamentação aplicável ao desenvolvimento das atividades das empresas alvo. Ocasionalmente, o Governo Brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, em passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, podem impactar significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais da Classe e a consequente distribuição de

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira da Classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Riscos relacionados às empresas investidas e aos valores mobiliários de emissão das empresas investidas: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira da Classe está concentrada em valores mobiliários de emissão das empresas investidas. Embora a Classe tenha sempre participação no processo decisório das respectivas empresas investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das empresas investidas, (ii) solvência das empresas investidas, e (iii) continuidade das atividades das empresas investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador e dos demais prestadores de serviços da Classe, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das empresas investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva empresa investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a propriedade das empresas investidas: Apesar de a carteira da Classe ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das empresas investidas, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento da Classe e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém na Classe.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

Risco operacional e financeiro das empresas investidas: Em virtude da participação nas empresas investidas, todos os riscos operacionais das empresas investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais e financeiros à Classe, impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, a Classe influenciará na definição da política estratégica e na gestão das empresas investidas.

Risco de investimento nas empresas alvo constituídas e em funcionamento: A Classe poderá investir em empresas alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais sociedades: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) descumprirem obrigações relativas à Classe de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros.

Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, a Classe e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: A Classe poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas empresas investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das empresas investidas no futuro, a Classe poderá ter sua participação no capital das empresas investidas diluída.

Risco de concentração da carteira da Classe: A Classe adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das empresas alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento da Classe, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável. O ora disposto poderá implicará em risco de concentração dos investimentos da Classe em valores mobiliários e/ou outros ativos de emissão de um único emissor e de pouca liquidez, o que poderá, eventualmente, acarretar perdas patrimoniais à Classe e aos cotistas, tendo em vista, principalmente, que os resultados da Classe poderão depender integralmente dos resultados atingidos por um único emissor.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

adicionais na Classe. Os cotistas não serão obrigados a aportar recursos adicionais na Classe que excedam o valor contido no compromisso de investimento, salvo se imposto por lei, pela regulamentação da CVM ou por decisão judicial.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: A Classe poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos da Classe: As aplicações da Classe nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida.

Caso a Classe precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da Classe, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: A Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento da Classe e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração da Classe e as hipóteses de liquidação antecipada da Classe. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las privadamente, visto que as cotas não serão registradas para negociação no mercado secundário. Ainda que o fossem, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionaria a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

Risco de restrições à negociação: As cotas não serão registradas para negociação no mercado secundário. Ainda que fossem, as cotas da primeira emissão são objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos das Instruções CVM 160/22, 173/22, 180/23 e 183/23, de modo que somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre investidores qualificados e, no caso de negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários, depois de decorridos 90 (noventa) dias da respectiva data de subscrição. Desta forma, caso o investidor precise negociá-las antes desse prazo, ele estará impossibilitado de fazê-lo.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas da Classe, pelo fato de a Classe ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração da Classe, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação antecipada, conforme previsto no regulamento da Classe.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou outros ativos da Classe, as cotas da Classe, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, proporcionalmente à sua participação na Classe. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira da Classe: O regulamento da Classe estabelece que, ao final do prazo de duração ou em caso de liquidação antecipada, a Classe poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira da Classe. Nesse caso, os cotistas poderão receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação na Classe, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação da Classe que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o Administrador e/ou os demais prestadores de serviço da Classe tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pela Classe e/ou pelas empresas alvo. Ademais, as aplicações realizadas na Classe não contam com garantia do Administrador, do Custodiante, ou dos demais prestadores de serviço da Classe, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou da Classe Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido da Classe e, consequentemente, dos recursos investidos pelos cotistas. Ainda, não há qualquer garantia de que a Classe encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o prazo de duração da Classe, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável à Classe, aos cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas da Classe, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe.

Risco de não realização de investimento pela Classe: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas empresas alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento da Classe, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Riscos relacionados às empresas investidas: Em virtude da participação nas empresas investidas, todos os riscos operacionais de cada uma das empresas investidas são também riscos operacionais da Classe, visto que o desempenho da Classe decorre do desempenho das empresas investidas. Nesse sentido, seguem abaixo riscos específicos relacionados ao investimento da Classe nas empresas investidas:

(a) Riscos gerais – Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos cotistas. A carteira da Classe estará concentrada em valores mobiliários de emissão das empresas investidas, as quais estarão invariavelmente expostas de forma concentrada ao setor de tecnologia. Não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das empresas investidas, (ii) solvência das empresas investidas e (iii) continuidade das atividades das empresas investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira da Classe e o valor das cotas. Ainda, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das empresas investidas, decorrentes de seu desinvestimento ou, ainda, de dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva empresa investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nas empresas investidas envolvem riscos relativos ao setor de tecnologia. Não há garantia quanto ao desempenho desse setor e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Empresas Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do setor. Adicionalmente, não há garantia de que a Classe e os seus cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

(b) Risco legal – A performance das empresas investidas pode ser afetada em virtude de interferências legais aos seus projetos e aos setores em que atuem, bem como por demandas judiciais em que as empresas investidas figurem como rés, em razão de danos ambientais, indenizações por desapropriações e prejuízos causados a propriedades particulares.

(c) Desconsideração da personalidade jurídica – A Classe participará do processo decisório das empresas investidas. Dessa forma, caso haja a desconsideração da personalidade jurídica de uma empresa investida, ou caso seja apurada sua responsabilidade pela eventual decretação de falência da empresa investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da empresa investida poderá ser atribuída à Classe, impactando o valor das cotas.

(d) Órgãos públicos – Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender a Classe no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Classe conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio ou investidor das empresas investidas, ou como adquirente ou alienante de valores mobiliários de emissão de tais empresas investidas, nem de que, caso a Classe consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a carteira da Classe.

(e) Companhia fechada – Os investimentos da Classe poderão ser realizados em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da empresas investida e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira da Classe e das cotas.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

Risco de potencial conflito de interesses: A Classe poderá adquirir ativos de emissão das empresas alvo e/ou das empresas investidas, nas quais os cotistas detenham ou venham a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pela maioria dos cotistas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas, a Classe poderá figurar como contraparte do Administrador, de membros do Comitê de Investimentos ou de cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pelo Administrador.
Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às empresas alvo e/ou às empresas investidas que possam afetar negativamente a rentabilidade da Classe.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: Nos termos do Artigo 2º, Parágrafo 4º, da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e alterações posteriores, para que os cotistas, quando do resgate de suas cotas, possam se beneficiar da alíquota de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, é necessário que (i) a carteira da Classe seja composta por, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de ações de sociedades anônimas, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, e (ii) sejam atendidos os limites de diversificação de carteira e as regras de investimento constantes dos normativos emitidos pela CVM.

Em caso de inobservância dos requisitos (i) ou (ii) mencionados acima, os rendimentos e ganhos reconhecidos pelos cotistas, pessoas físicas ou jurídicas, poderão ser submetidos à tributação pelo imposto de renda na fonte a alíquotas regressivas em função do prazo de suas aplicações, conforme segue: 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) para aplicações com prazo até 180 (cento e oitenta) dias, 20% (vinte por cento) para aplicações de 181 (cento e oitenta e um) até 360 (trezentos e sessenta) dias, 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) para aplicações de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias e 15% (quinze por cento) para aplicações com prazo superior a 720 (setecentos e vinte) dias.

8. Principais encargos debitados à Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados à Classe no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 235.954 e R$ 212.696, respectivamente:

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Taxa de performance	8.220	3,48	-	-
Taxa de gestão	4.159	1,76	3.841	1,48
Taxa de administração	244	0,10	213	0,08
Consultoria jurídica	-	-	555	0,21
Despesas de controladoria	93	0,04	106	0,04
Serviços de avaliação	35	0,01	225	0,09
Auditoria e custódia	83	0,04	45	0,02
Outras Despesas	13	0,01	51	0,02
Taxa de fiscalização CVM	30	0,01	23	0,01
Taxa Anbima	4	0,00	8	0,00
Consultoria especializada	-	-	450	0,17
	12.881	**5,46**	**5.517**	**1,96**

9. Subclasse de cotas da Classe

A Classe é constituída por cotas de uma única subclasse, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui 20.924,7202cotas integralizadas. (11.124,7202 cotas integralizadas em 31 de dezembro de 2024).

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe no exercício:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %	Rentabilidade da cota teórica (*) %
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	232.311	8.995,0734	(51,91)	(32,36)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	285.132	18.703,6023	(34,55)	(3,83)

(*) O valor da cota teórica de R$ 12.651,0362 (R$ 27.479,1108 em 2023) e a rentabilidade teórica apresentadas desconsideram a amortização de cotas ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, conforme mencionado na nota explicativa nº 11.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão e amortização de cotas

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A primeira emissão de cotas da Classe foi objeto da oferta mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 160/22, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento da Classe, sendo que o patrimônio líquido inicial deveria representar no mínimo R$ 300.000.000 (trezentos milhões de reais).

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável.

As novas cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas, nos termos do regulamento da Classe.

As novas Cotas terão direitos políticos e econômicos iguais aos conferidos às demais Cotas.

As cotas subscritas deverão ser integralizadas à medida em que o Administrador realize chamadas de capital, nos termos do regulamento da Classe e dos respectivos compromissos de investimento, por meio da qual os investidores e cotistas serão avisados acerca dos prazos estabelecidos para a realização dos respectivos aportes, observado o disposto no Artigo 9º do regulamento da Classe, na medida em que a Classe (a) identifique oportunidades de investimento nos valores mobiliários de emissão das empresas alvo, ou (b) identifique necessidades de recebimento pela Classe de aportes adicionais de recursos para pagamento de despesas e encargos da Classe.

As chamadas de capital para aquisição de valores mobiliários de emissão das empresas alvo ou de empresas investidas deverão ocorrer durante o período de investimento e, excepcionalmente, nos

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

casos previstos no regulamento da Classe, durante o período de desinvestimento. As chamadas de capital para pagamento de despesas e encargos da Classe poderão ocorrer durante todo o prazo de duração da Classe. Ao serem informados de determinada chamada de capital, os cotistas serão obrigados a integralizar parte ou a totalidade de suas cotas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da respectiva chamada de capital e nos termos dos respectivos compromissos de investimento. Tal procedimento será repetido para cada chamada de capital, até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas tenham sido integralizadas pelos cotistas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os cotistas da Classe integralizaram R$ 98.000, representando 9.800,0000 cotas (R$ 2.642, representando 196,5050 cotas em 2024).

- **Inadimplência**

Em caso de inadimplemento das obrigações do investidor ou cotista previstas no compromisso de investimento quanto ao atendimento a chamada de capital, o Administrador deverá comunicar o cotista para que este regularize a chamada de capital em até 3 (três) dias úteis.

Caso o cotista, não regularize a chamada de capital no prazo de 3 (três) dias, será constituído em mora, independentemente de notificação, sujeitando-se ao pagamento de seu débito atualizado pelo IPC/FIPE, calculado *pro rata die*, acrescido de multa diária de 2% (dois por cento) por dia de atraso, observado a multa total máxima de 10% (dez por cento), e, adicionalmente, de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo do ressarcimento de perdas e danos previsto no Parágrafo Terceiro do Artigo 19º do regulamento da Classe e das demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo compromisso de investimento. É facultado ao Administrador, inclusive para compensar as perdas e danos referidos, sem prejuízo dos demais meios judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis, (i) utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente eventualmente fizer jus para compensar os débitos perante a Classe; e/ou (ii) suspender os direitos políticos (inclusive voto em Assembleias Gerais) do cotista inadimplente, em relação às cotas subscritas e não integralizadas, até que as suas obrigações tenham sido cumpridas ou até a data de liquidação da Classe, o que ocorrer primeiro.

Em caso de inadimplemento das obrigações do investidor ou cotistas, os demais cotistas reunidos em Assembleia Geral poderão autorizar o Administrador deixar de aplicar as penalidades previstas.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou sua liquidação antecipada.

O Administrador poderá realizar amortizações parciais das cotas da Classe, a qualquer tempo durante o período de desinvestimento, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários das empresas investidas. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes no momento de realização da amortização.

A Assembleia Geral poderá determinar ao Administrador que, em caso de iliquidez dos ativos da Classe e não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias da Classe tratadas no regulamento da Classe e na regulamentação aplicável.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe amortizou cotas no valor de R$ 76.500 (R$ 97.625 em 2024).

- **Taxas de ingresso e saída**

O regulamento da Classe não prevê a cobrança de taxa de ingresso e/ou saída a ser paga pelos cotistas, salvo aprovação em sentido adverso pela Assembleia Geral.

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido da Classe com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

a) A Classe é administrado e custodiado pelo Banco Daycoval S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1793, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários.

b) Os serviços de gestão do fundo são prestados pela Henkan PE Investimentos Ltda. sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Antonio Rosa, 409, conj. 418, Pinheiros, CEP 01443-010, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.716.593/0001-22, devidamente autorizado à prestação do serviço de administrador de carteiras, modalidade gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório nº 18.908, de 13 de julho de 2021.

c) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

14. Remuneração da administração, gestão, custodiante e consultor especializado

- **Administração**

Pela prestação dos serviços de administração, gestão da carteira, custódia e controladoria dos ativos integrantes da carteira e escrituração das cotas, será devida pela Classe uma taxa de administração correspondente a 0,08% (oito centésimos por cento) anual fixo sobre o capital comprometido da Classe, observada a remuneração mínima mensal de R$ 9, corrigida anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de cotas.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa da Classe e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício de 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 244 (R$ 245 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de administração” na demonstração do resultado.

- **Gestão e *performance***

Pela prestação dos serviços de gestão da carteira o gestor fará jus a:

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

(i) montante a ser pago mensalmente correspondente a ("taxa de gestão"):

(a) 0,146% (zero vírgula cento e quarenta e seis por cento) sobre o capital investido, durante os 12 (doze) meses a contar da data da primeira integralização das Cotas da Primeira Emissão, respeitado, em todo caso, o valor mínimo mensal de R$ 379 (trezentos e setenta e nove mil e duzentos e sete reais);
(b) 0,0626% (zero vírgula zero seiscentos e vinte e seis por cento) sobre o capital investido, entre o 13º (décimo terceiro) mês e o 24º (vigésimo quarto) mês seguintes à primeira integralização das cotas da primeira emissão, respeitado, em todo caso, o valor mínimo mensal de R$ 163 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos e dezessete reais), e
(c) 0,0209% (zero vírgula zero duzentos e nove por cento) sobre o Capital Investido, a partir do 25º (vigésimo quinto) mês após a primeira integralização das cotas da primeira emissão, respeitado, em todo caso, o valor mínimo mensal de R$ 54 (cinquenta e quatro mil e cento e setenta e dois reais) (sendo certo que os valores referidos nos itens (a), (b) e (c) tanto do capital investido quanto dos valores mínimos deverão ser corrigidos pela variação positiva do IPC-A acumulada a cada período de 12 (doze) meses), e

(ii) uma taxa de performance correspondente a 10% (dez por cento) do resultado excedente ("Taxa de Performance"). A Taxa de Performance passará a ser devida ao Gestor sempre que os cotistas auferirem resultado em montante correspondente ao capital investido (até determinada data) corrigido pelo Benchmark.

Após auferido resultado correspondente ao capital Investido corrigido pelo Benchmark, 90% (noventa por cento) do eventual resultado excedente deverá ser destinado para os Cotistas da Classe e os 10% (dez por cento) restantes deverá ser destinado ao gestor a título de taxa de performance.

Caso haja um evento de liquidez de qualquer sociedade investida até 12 meses após a data de fechamento por preço em montante superior a 125% (cento e vinte e cinco por cento) do valor de aquisição de tal Sociedade Investida pela Classe, o Gestor também fará jus (além da taxa de performance), uma única vez, a 10% (dez por cento) sobre tal montante superior a 125% (cento e vinte e cinco por cento) do referido valor de aquisição ("Adicional de Performance").

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de performance foi de R$ 8.220 (R$ 5.444 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de performance" na demonstração do resultado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 4.159 (R$ 3.549 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de gestão" na demonstração do resultado.

- **Custodiante**

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,04% (quatro centésimos por cento) ao ano sobre o capital comprometido da Classe reduzido do custo dos ativos alvo desinvestidos, observada a remuneração mínima mensal de R$ 3,5.

A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa da Classe e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 93 (R$114 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de controladoria" na demonstração do resultado.

15. Divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

16. Legislação tributação

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

Em atendimento à Instrução CVM n° 162/22, registre-se que o Administrador, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente da Classe, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

19. Transações realizadas com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui saldo em conta corrente, junto ao Banco Daycoval S.A., no montante de R$ 1.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui saldo a pagar de taxa de administração, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador, no montante de R$ 21. A despesa registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a título de taxa de administração, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui saldo a pagar de taxa de custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante, no montante de R$ 8. A despesa registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a título de taxa de controladoria, e encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

20. Atos societários

Conforme contrato de compra e venda datado em 13 de maio de 2025, foi aprovada a compra da Ahards.

O Preço de Aquisição – Henkan é de R$ 1.200 (um milhão e duzentos mil reais) e será pago pelo Comprador Martins ao Henkan em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, devidamente corrigidas pela variação positiva do CDI desde a Data de Fechamento e até o efetivo pagamento.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

A primeira parcela do Preço de Aquisição – Henkan será paga na Data de Fechamento e as seguintes no mesmo dia dos meses subsequentes para fins deste Contrato "CDI" significa a taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (extra-grupo), de prazo igual a 1 (um) Dia Útil, divulgado pela B.3. S.A., Brasil, Bolsa, Balcão, a ser calculada pro rata temporis, considerando-se para tanto um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sendo que, se por qualquer razão, ocorrer a extinção, substituição ou não divulgação da taxa CDI, "CDI" significará a taxa de juros que vier oficialmente a substituí-la ou, na sua falta, aquela que melhor vier a refletir a variação média dos custos de captação no mercado interfinanceiro nacional.

09/12/2025 – Assembleia Geral de cotistas, por meio de Consulta Formal, aprovou a alteração do Regulamento, em especial o artigo 11 da classe única, anexo ao Regulamento, para incluir a alínea "e", referente à Taxa de Gestão do Fundo, conforme abaixo:

> *"(e) Adicionalmente ao item (d), a partir de novembro de 2025 (inclusive) e o término do mês de outubro de 2026: o valor fixo mensal de R$ 62.720,05 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte reais e cinco centavos). Essa taxa deverá ser paga até o final de dezembro de 2025 e deverá ser apropriada mensalmente na carteira do fundo."*

21. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e alterações posteriores, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

Henkan I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
CNPJ: 47.279.712/0001-55
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela Henkan PE Investimentos Ltda.)
CNPJ: 39.716.593/0001-22

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e2024.
(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Erick Warner de Carvalho
Diretor Responsável

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ Tatiana Martins (CPF ***.543.177-**) em 01/06/2026 19:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.213.82.138	Não disponível

Autenticação	tat**********@mcsmarkup.com.br
Email verificado	

K4PRx51r1SytWG4rLs1IUEF+yK3Sy2AGnt7CM65cNkI=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.wesign.com.br/validate/BCPB3-9XVTX-GHBUU-R8WDN

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.wesign.com.br/validate